



**CONSAMU**

Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste/PR

## CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

### Edital Nº 014/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2017 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 052/2017, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no **período de 02/04/2018 a 06/04/2018, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, na Rua Cristóvão Colombo, 900 – Bairro Pioneiros Catarinenses / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
11º	652256	MILTON MEDEIROS	Enfermeiro	Cascavel
12º	651931	BRUNA EDUARDA LOMBARDI MENDONÇA	Enfermeiro	Cascavel
13º	653739	ALESSANDRO KENJI YASSUE	Médico 12 h / UPA	Cascavel
14º	652007	ALEXANDRO DE LIMA TABORDA	Médico 12 h / UPA	Cascavel
15º	653266	FRANCIANE MAYRA NICOLI KAGUEYAMA	Médico 12 h / UPA	Cascavel
16º	650645	LUCIAN LUCCHESI FERNANDES OLIVEIRA	Médico 12 h / UPA	Cascavel
9º	653197	DIMERSOM TIAGO PEREIRA	Médico 24 h / SAMU	Cascavel
10º	652865	THAMYZE MIRELLY PIVA	Médico 24 h / SAMU	Cascavel
28º	651737	CHRISTIANE MOTTA SOARES SABINO	Médico 24 h / UPA	Cascavel
29º	651022	ANNA PAULA SEMENIUK	Médico 24 h / UPA	Cascavel
30º	651959	AMANDA ADORNO FERRAGINI	Médico 24 h / UPA	Cascavel
31º	650455	JESSICA PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA	Médico 24 h / UPA	Cascavel
32º	652575	GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO	Médico 24 h / UPA	Cascavel
33º	651273	RAFAEL DE SOUZA LEO	Médico 24 h / UPA	Cascavel
34º	649665	MARIA CYSNE BARBOSA BURATTI	Médico 24 h / UPA	Cascavel
7º	653062	MATHEUS DIETRICHKEIT ZUCCHI	Médico 24 h / UPA	Toledo
14º	652579	FRANCIELE DE ABREU	Técnico em Enfermagem	Toledo
15º	652493	TATIANI PRADO DA SILVA ALEIXO	Técnico em Enfermagem	Toledo

\* Candidato autodeclarado negro

\*\* Candidato portador de necessidades especiais.

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e - CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

Rua Cristóvão Colombo, 900 – Bairro Pioneiros Catarinense – CEP 85.805-510 – Cascavel – PR  
Telefone: (45) 3327-7619 e 3327-7618 / e-mail: [rh@consamu.com.br](mailto:rh@consamu.com.br) / [www.consamu.com.br](http://www.consamu.com.br)





## CONSAMU

Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste-PR

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 29 de março de 2018.



Jucenir Leandro Stentzler  
Presidente do CONSAMU